✓ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**.

DENOMINA SERRINHA GATZ, ESTRADA DO MUNICÍPIO.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Serrinha Gatz, Estrada do Município, situada na localidade Serrinha Gatz, com extensão de 1.850 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de novembro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907

Assinado de forma digital por Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Dados: 2025.11.25 15:54:21 -03'00'

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

✓ **JUSTIFICATIVA**

A referida estrada é popularmente conhecida como ‘Serrinha Gatz’, sendo há tempos, referência para moradores e visitantes.

Contudo, esta denominação é apenas tradicional, não constando nos registros legais do município.

O objetivo é que a partir deste projeto de lei e sua aprovação, a estrada passe a atender oficialmente com o nome ‘Serrinha Gatz’, preservando o registro histórico e dando legalidade a sua existência.

Cientes da atenção e consideração nesta questão, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

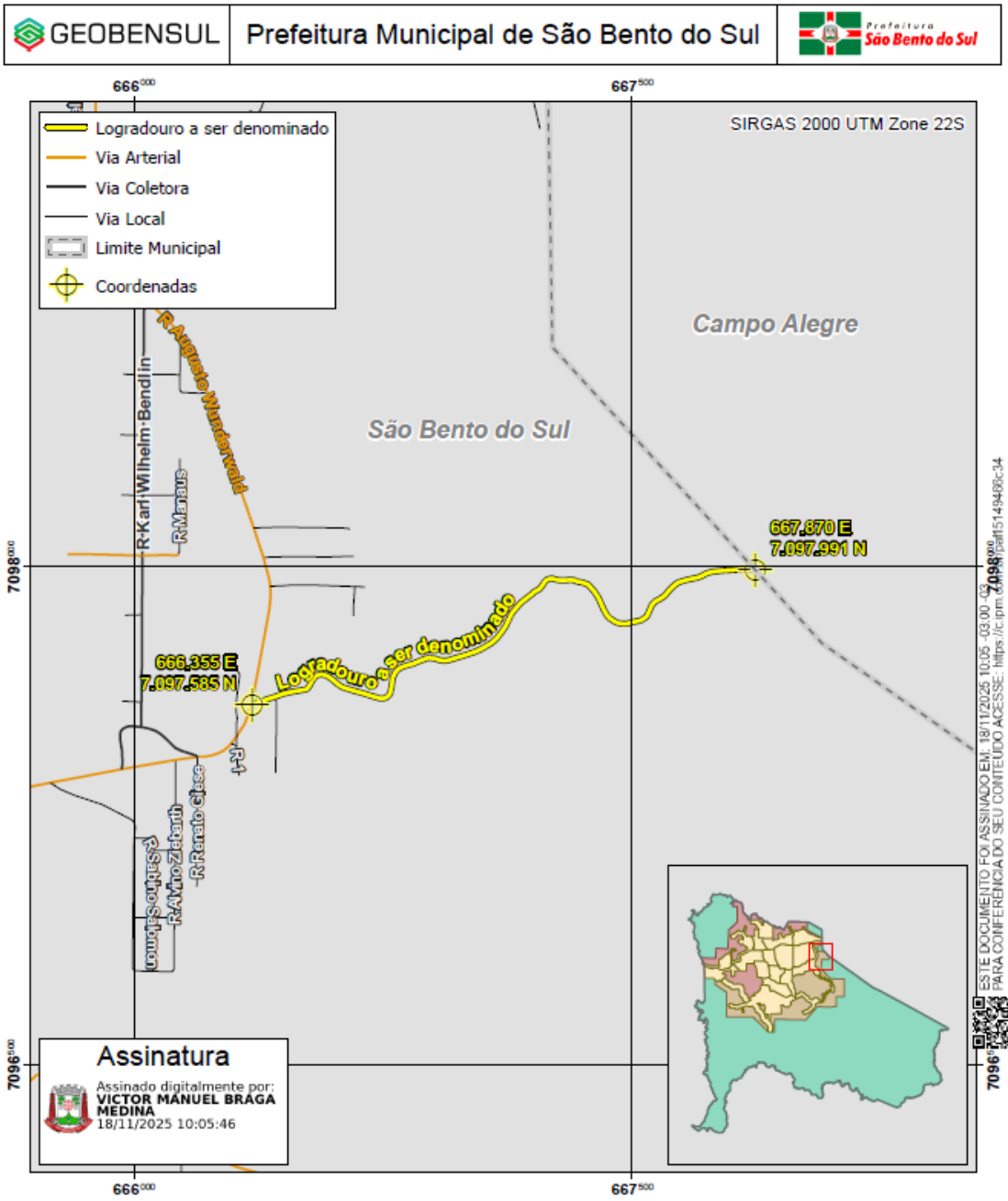
São Bento do Sul, 25 de novembro de 2025

Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907

Assinado de forma digital por Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Dados: 2025.11.25 15:54:36 -03'00'

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

✓ **ANEXO**



Denomina Estrada do Município					
Localidade	*Serrinha Gatz*		Bairro	*MZEU Sul*	
Indicação	*Vera. Cátia Maria Grosskopf Friedrich*				
Extensão	*1.850 m*	Largura	*Variável*	Escala	*1:15.000*
Data	*18/11/2025*	Resp. Técnico	*Victor Manuel Braga Medina*		